



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 163/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Estadual nº 32.498, de 16/02/1987 e na Lei nº 3.872, de 08/07/2014, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMUDEC) DE SANTO ÂNGELO**, pelo período de 2 (dois) anos, admitida a sua recondução:

Departamento Municipal de Defesa Civil – DEMUDEC:

Titular: ADROALDO ZUFO

Suplente: JEFERSON ROBERTI SOUZA

Titular: PAULO SÉRGIO S. DA SILVA

Suplente: GISELE JANAINA DOS SANTOS

Titular: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Suplente: JOSIANE BRUM

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: CLARICE NUNES HAACK

Suplente: ILDO STROHSCHEN

Equipe da Habitação:

Titular: FERNANDO DE MORAES

Suplente: CLEBERSON ANCHIETA TABORDA

Titular: ANA PAULA SOARES ANTES

Suplente: JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ

Equipe de Divulgação:

Titular: LUIZ DUARTE

Suplente: PALOMA MARQUES

Titular: AMANDA THIEL

Suplente: ROLANDO BURGEL

Equipe de Reparação e Transporte:

Titular: GILBERTO CORREA TABORDA

Suplente: VANDER MOREIRA DA ROSA

Titular: VANESSA MENDONÇA DE ARRUDA

Suplente: MÁRCIO ZIMPEL

Titular: WILLIAM JONATAN DEWES

Suplente: ANTÔNIO CARLOS LOPES CARDOSO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Equipe do Meio Ambiente:

Titular: ANDRÉ LUIZ PEDROSO

Suplente: EDUARDO RODRIGO FRONCEK

Titular: VANESSA CAETANO MELO

Suplente: LEONARDO GRETSCHMANN

Equipe da Saúde:

Titular: FLÁVIO CHRISTENSEN

Suplente: JAQUELINE POSSEBOM

Titular: LORI APARECIDA MAKVITZ

Suplente: CARINE GUIMARÃES

Titular: ALCEBÍADES FLORES MACHADO JUNIOR

Suplente: MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN

Equipe de Assistência Social:

Titular: VALDORI COLOVINI

Suplente: CLAUDIO DUZINSKI

Titular: ROSEMERI RODRIGUES

Suplente: VIVIANE ZORZAN VELASKI HOTTA

Titular: MÔNICA KUSIAK

Suplente: ROBSON GEHM

A presente Portaria visa substituir o representante titular da Equipe de Habitação. Contudo, o prazo de mandato estabelecido na Portaria inicial nº 33/SMGRI/2025, com vigência até 19 de fevereiro de 2027, será mantido.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de agosto de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito